



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 28 de março de 2014.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de discutir a construção e o local da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a aprovação do Requerimento nº 156/2013 em Sessão Ordinária de 22 de abril de 2013, considerando que foi atendido o art. 90 do Regimento Interno, depois de ouvidos os Líderes de Bancadas e obedecendo a proporcionalidade partidária:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de discutir a construção e o local da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes Vereadores:
Jairo Vidmar (Bancada do PMDB);
Silmar Roberto Santin (Bancada do PP);
Paulo José Massolini (Bancada do DEM).

Art. 3º Caberá a Comissão Especial a escolha dos Vereadores que designarão a funções de Presidente, Relator e Revisor.

Art. 4º A Comissão terá o prazo determinado de até 30 de novembro de 2014, para apresentarem suas conclusões que poderão se traduzir em relatório ou concluir por proposição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 28 de março de 2014.

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 28/03/2014.


Ver.^a Eleni F. Castro Pizzatto
1ª Secretária